

-----**ACTA N.º 1**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL

REALIZADA EM 6 DE JANEIRO DE 2005: No dia seis de Janeiro do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Alberto da Costa Cabral, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, e dos Senhores Vereadores, Rogério Vieira da Silva, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, João Manuel Ferreira Louzado, Fernando José Ferraz da Silva e Delfim Manuel Neves Martins.-----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho.-----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1) O Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques interveio para fazer uma referência a um facto importante, que foi o de um Clube de futebol do Concelho da Mealhada ter disputado um jogo da Taça de Portugal com uma grande equipa, que é o Sporting Clube de Portugal, o que para além de representar um orgulho para a Freguesia de Pampilhosa, é também importante para todo o Concelho, pelo que propôs a aprovação de um voto de louvor a toda a Direcção do Futebol Clube da Pampilhosa, à massa associativa, aos atletas e simpatizantes do Clube. O Senhor Presidente disse subscrever inteiramente a proposta, no que foi acompanhado pelos restantes membros de Executivo, tendo assim a proposta sido aprovada por unanimidade. -----

2) O Senhor Vereador Rogério da Silva interveio para solicitar informação sobre o estacionamento junto ao Jardim Público da Pampilhosa, tendo o Senhor Presidente esclarecido que o estacionamento está garantido junto ao Centro de Saúde. O Senhor Vereador acrescentou que atendendo ao estado complicado na zona central, pensa que deveria ser dada prioridade a essa parte da obra. O Senhor Vereador terminou a sua intervenção saudando a iniciativa de inverter o sentido na Rua do Mercado, na Pampilhosa. -----

3) O Senhor Vereador João Louzado interveio para realçar o espírito desportivo manifestado pelos dirigentes e atletas do Futebol Clube da Pampilhosa, que deveria servir de exemplo aos “Grandes” do Futebol. Acrescentou que também o comportamento dos adeptos é de realçar, tendo até sido objecto de várias notícias na imprensa. -----

O Senhor Vereador, na sequência de duas noticias que dão nota de abertura de novos Julgados de Paz, em Santa Maria da Feira e em Coimbra, solicitou ainda informação sobre o ponto da situação do Julgado de Paz da Mealhada, tendo o Senhor Presidente informado que o acordo que foi estabelecido com o Ministério da Justiça não foi cumprido, uma vez que posteriormente à sua assinatura foi feita uma série de exigências que o mesmo não contemplava, ao nível do apoio logístico, mais concretamente em termos de pessoal e meios

materiais, que as Câmaras Municipais não aceitaram, que foi o que aconteceu também com a Câmara Municipal da Mealhada.-----

O Senhor Vereador continuou a sua intervenção, solicitando informação sobre o processo dos Viveiros Florestais da Mealhada, tendo o Senhor Presidente esclarecido que no Jornal da Mealhada foi já publicado um edital a publicitar o início do processo de justificação administrativa dos Viveiros para efeitos de registo desse património a favor do Estado. -----

O Senhor Vereador João Louzado voltou a intervir para colocar as seguintes questões:-----

- rebaixamento dos passeios para o acesso a deficientes, louva a iniciativa da Câmara Municipal e sugeriu que em alguns locais seria mais correcto subir as passadeiras como forma de limitar a velocidade dos automóveis;-----

- no largo junto à Capela na Ferraria, já existiu alcatrão, e neste momento o mesmo encontra-se em muito mau estado, pelo que solicitou a reposição do alcatrão no referido largo, aproveitando o facto de estar limpo neste momento;-----

Para finalizar a sua intervenção, o Senhor Vereador João Louzado fez referência à homenagem aos Bombeiros, e congratulou-se pelo facto, pois só ontem teve conhecimento pelos jornais.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Rogério Vieira da Silva, aprovar a Acta n.º 24 da reunião ordinária realizada em 16 de Dezembro de 2004.-----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO:

Esteve presente o Senhor Júlio Costa, Presidente da Direcção da Cooperativa MEAGRI, que informou a Câmara que se encontra em fase de acabamentos o armazém que a cooperativa está a construir em Barcouço, tendo solicitado à Câmara Municipal que procedesse ao arranjo dos acessos ao referido armazém.-

O Senhor Presidente disse nada ter nada a opor, mas que, em primeiro lugar, teria de solicitar aos Serviços Técnicos a elaboração de um levantamento da situação e posteriormente uma estimativa de custos.-----

O Senhor Vereador João Louzado disse concordar que a Câmara Municipal apoie a obra, pois é importante para o Concelho.-----

O Senhor Júlio Costa voltou a intervir para convidar todos os elementos da Câmara Municipal para estarem presentes na cerimónia de inauguração do edifício.-----

DESENVOLVIMENTO DA PLATAFORMA EMPRESARIAL E LOGÍSTICA POLI-NUCLEADA DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO PORTO COMERCIAL

DA FIGUEIRA DA FOZ:

PROPOSTA - Foi presente o Contrato de Prestação de Serviços de Investigação e Desenvolvimento, celebrado no dia 02 de Novembro de 2004, entre os Municípios da Figueira da Foz, Coimbra, Montemor-o-Velho, Soure, Mira, Cantanhede, Mealhada e Leiria, visando a realização de um estudo de “Desenvolvimento da plataforma empresarial e logística poli-nucleada da área de influência do Porto Comercial da Figueira da Foz”. -----

O Senhor Presidente esclareceu que o Município da Mealhada se associou a este projecto a convite da entidade promotora e coordenadora do mesmo, a Câmara

Municipal da Figueira da Foz, pois assume grande importância na estratégia de desenvolvimento da Mealhada. O Senhor Vereador Ferraz da Silva interveio para referir que na sua perspectiva trata-se de um projecto interessante e importante para a Região Centro, mas salientou que não se deve contudo ignorar a importância, neste contexto, do Porto de Aveiro. Acrescentou ser um passo importante para a Região, que obriga a uma conciliação de esforços e de interesses. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que o projecto se enquadra no Eixo Prioritário n.º 3 do Q.C.A. que pretende conciliar o aproveitamento das vantagens competitivas resultante da posição geográfica do País, transformando-o na primeira plataforma atlântica. Como já existe um projecto de ligação multimodal Portugal / Espanha - resto da Europa, com corredores mais ou menos definidos, apenas contemplando o Porto de Aveiro, esta plataforma empresarial e logística pretende integrar e articular esta zona do País, posicionando o Porto Comercial da Figueira da Foz numa importante rede transeuropeia. Assim, sabendo que uma plataforma atlântica coloca a Europa no Centro da Economia Global, faz todo o sentido a nossa sensibilidade e participar em projectos altamente estruturantes e fundamentais para o País.---

O Senhor Vereador João Louzado referiu que o projecto só será importante se se lhe der seguimento, e que constitui um bom porto de partida, mas cada Município de *per si* e em conjunto, deve criar os canais de divulgação do resultado do trabalho, por forma a cativar investimentos para desenvolver a região, realçando a importância da plataforma rodoferroviário da Pampilhosa.--

O Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques referiu concordar com a proposta em análise, por permitir que se retire benefício dos fundos comunitários, tendo frisado também a importância do Município de Mealhada fazer parte do grupo de Concelhos que integram o projecto, e finalizou a sua intervenção referindo ser de apoiar a iniciativa. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o contrato de prestação de serviços.-----

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO:

PROPOSTA - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que a seguir se transcreve:-----

-----PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO-----

Considerando que se torna necessária a existência de fundos de maneiio para ocorrer a despesas inadiáveis e urgentes, propõe-se a criação dos seguintes fundos de maneiio, nos termos do disposto no nº 2.3.4.3. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e no artigo 3º da Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal da Mealhada, sob a responsabilidade de:

- Eng.º Idílio Calisto, Chefe da Divisão de Obras Municipais - 750 €
- Eng.º António Gaspar Pita, Chefe da Divisão de águas e Saneamento Básico - 750€
- Eng.ª Maria Margarida dos Santos Costa, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística - 250 €
- D. Olga Machado Dinis, Técnica Superior de 1ª Classe - 2000 €
- Eng.º José Tavares, na qualidade de responsável pelas Oficinas Municipais - 500 €

Cada um destes fundos tem de ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter em caso algum despesas não documentadas.

Mealhada, 3 de Janeiro de 2005

O Presidente da Câmara Municipal, (Carlos Alberto da Costa Cabral).-----

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 8 - A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 20/12/2004, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 8, no valor global de 604.000,00 € (seiscentos e quatro mil euros).-----

CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA DA ALAMEDA DA CIDADE DA

MEALHADA - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos do concurso público referenciado em epígrafe, documentos que se dão como integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, e proceder à abertura do mesmo, com uma base de licitação de 100.000,00 (cem mil euros), para um período de 10 anos, não renovável, fixando como data limite para apresentação das propostas o dia 16 de Fevereiro de 2005.-----

ESCOLAS EM MOVIMENTO:

INFORMAÇÃO - A Câmara Municipal analisou a informação do Senhor José Eduardo Espinhal Fernandes, técnico das piscinas municipais de Mealhada, sobre aulas de natação no âmbito do programa mencionado em epígrafe, durante o mês de Dezembro de 2004 e deliberou, por unanimidade e em minuta, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Mealhada, o subsídio de 2.156,50 € (dois mil cento e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos), relativo às escolas do 1º ciclo, e 729,00 € (setecentos e vinte e nove euros) referente aos Jardins de Infância.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES - A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos, por despachos do Exmo. Presidente da Câmara, exarados de 16 de Dezembro a 5 de Janeiro de 2004, em conformidade com as competências que lhe foram delegadas ao abrigo do disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

MARIA HELENA PEDROSO DE ALMEIDA RIBEIRO:

PROC.º N.º 07/04/4410(Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 28/12/04, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1, de 27/12/2004.-----

MARIA ALICE FRANCISCO GOMES:

PROC.º N.º 07/04/4188(Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 14/12/04, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1, de 14/12/2004.-----

AFONSO FRANCISCO GOMES:

PROC.º N.º 07/04/4187(Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 14/12/04, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1, de 14/12/2004.-----

JOAQUIM LUIS SIMÕES CRUZ:

PROC.º N.º 07/04/4316(Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 28/12/04, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1, de 23/12/2004.-----

JOSÉ RIBEIRO DA COSTA:

PROC.º N.º 07/04/4344(Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 27/12/04, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1, de 23/12/2004.-----

VIRGILIO ANTÓNIO DOS SANTOS:

PROC.º N.º 07/04/4315(Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 27/12/04, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1.-----

DELFIN DE OLIVEIRA BATISTA:

PROC.º N.º 07/04/4168, 07/04/4169 e 07/04/4172(Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 28/12/04, por força do qual foi emitido parecer favorável aos pedidos mencionados em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1, de 23/12/2004.-----

ARTUR ALMEIDA SIMÕES:

PROC.º N.º 07/04/4170 e 07/04/4171(Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 28/12/04, por força do qual foi emitido parecer favorável aos pedidos mencionados em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1, de 27/12/2004.-----

GRAÇA MARIA NEVES BATISTA:

PROC.º N.º 07/04/4154 e 07/04/4155 (Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) - A Câmara

Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 14/12/04, por força do qual foi emitido parecer favorável aos pedidos mencionados em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1, de 14/12/2004.-----

ANA PAULA RIBEIRO COELHO:

PROC.º N.º 07/04/4049(Pedido de Parecer nos termos do art.º

54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 07/12/04, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1, de 07/12/2004.-----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA - Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, analisar os assuntos que não constam da Ordem do Dia, que a seguir se indicam:-----

1)LIGAÇÃO DA RUA DO LAGAR À RUA DO LIMARINHO - Na sequência da deslocação ao local decidida na última reunião da Câmara Municipal, o assunto foi objecto de análise, tendo sido apresentadas as seguintes intervenções: -----

O Senhor Vereador Rogério da Silva, apresentou a intervenção escrita que a seguir se transcreve:-----

Rua do Lagar à Rua do Limarinho

Atendendo a que:

1.Relativamente ao projecto apresentado pela Divisão de Obras não se encontra qualquer justificação para que deixe uma faixa de cerca de um metro ao longo do lote 9 (mais lógico seria encostar a estrada ao lote 10), nem tenho conhecimento de qualquer memória descritiva justificativa das razões da escolha deste modelo;

2.Não vejo qualquer inconveniente em encostar a estrada ao lote 7, tirando-lhe uma faixa que permita ao lote 9 ficar ao menos 2 metros de terreno, até porque o lote 7 é um dos que mais sai beneficiado pela abertura da estrada ao ficar com um lote de terreno apto para construção.

3.De resto, a apreciação do documento elaborado pela Divisão de Obras Municipais merece os seguintes comentários:

4.Proprietário da parcela 2 – Autoriza, desejando demarcação da parcela – Efectivamente a estrada praticamente não utiliza o seu terreno, saindo largamente beneficiado pela construção da mesma, passando a ter frente para a estrada com possibilidade de construção;

5.Proprietários das parcelas 3 e 4 – Cedem uma insignificância de terreno, ficando o proprietário 3 com frente para a estrada quando só a possuía para a serventia. O projecto de moradia já apresentado permite-lhe agora uma alteração no sentido de aproveitar melhor o terreno (vira a casa para a nova estrada);

6.Proprietário da parcela 5 – Cede uma insignificância, o que justifica a sua “aceitação tácita”;

7.Propriedade da parcela 7 – autoriza, ficando com um lote de terreno com uma longa frente para a estrada, pelo que é claramente beneficiado;

8.Proprietário da parcela 8 – Não tem qualquer alternativa, ficando com uma pequena parcela de terreno que deseja que lhe seja adquirida;

9.Proprietário da parcela 10 – Não fica com qualquer frente para a estrada, pelo que deseja libertar-se de todo o terreno, a ser adquirido pela Câmara. Não se justifica esta aquisição uma vez

que a estrada apenas lhe corta uma pequena porção de terreno, no entroncamento com a Rua do Limarinho;

10. Proprietário da parcela 9 – Retalham-lhe uma faixa de terreno de cerca de 6 metros para lhe deixar uma pequena faixa de 1/1,5 metros. Não se compreende porquê esta solução.

Assim:

Porque não encontro qualquer justificação para a elaboração deste traçado;

Porque este traçado implica cruzamentos/entroncamentos com “stops” na Rua do Limarinho e na Rua da Igreja, bem como duas curvas sinuosas estrategicamente colocadas à saída do quartel dos Bombeiros, em alternativa a um traçado mais directo à rotunda das Poças e este directo ao entroncamento com a Rua dos Bombeiros;

Porque tal obra só vai acarretar encargos para a autarquia sem que dela se vejam quaisquer benefícios;

Porque me parece que tal obra beneficia mais os proprietários dos terrenos contíguos (alguns) que a população da Vila.

Porque se se pretende uma alternativa para a saída do quartel dos Bombeiros, a qual a título se “desenrasque” até já existe, deveriam fazer um acesso em condições, sem curvas, de forma a permitir uma fácil (melhor) mobilidade dos equipamentos de socorro.

A minha votação vai no sentido da abstenção.

(Rogério Vieira da Silva).-----

O Senhor Vereador João Louzado ditou para a acta a seguinte intervenção: *“A solução que defendo e que entendo lesar menos os interesses dos munícipes é a solução 2. Na solução inicial, a parcela 9 é cortada sensivelmente ao meio, longitudinalmente, e a parcela 7, cerca de um quarto, também longitudinalmente. Na proposta apresentada na solução 2, o proprietário da parcela 7, apesar de ceder mais terreno fica ainda assim com mais largura de terreno do que a parcela 9 tem na totalidade, que fica nesta solução completamente livre. Ainda assim, e em face do investimento já efectuado na execução do projecto, abstenho-me nesta votação; não questionando contudo a necessidade da obra. As minhas referências são apenas relativamente à pretensão da reclamante.”*

O Senhor Presidente ditou igualmente para a acta o seguinte: *“Pese embora o facto de o projecto já ter sido aprovado pela Câmara Municipal, face às opiniões anteriormente expressas, nomeadamente que a abertura da estrada pouco beneficia a mobilidade dos Bombeiros e que beneficiará bastante alguns dos proprietários dos terrenos, sou de opinião e proponho à Câmara Municipal que fique suspensa a execução da obra até que se tome uma decisão definitiva após consulta à Direcção e ao Comando dos Bombeiros Voluntários da Pampilhosa, uma vez que o único objectivo que presidiu à inclusão desta obra no Orçamento e Plano de Actividades de 2004 e 2005, foi precisamente o benefício que poderia trazer, sobretudo, aos Bombeiros Voluntários da Pampilhosa.”*-----

O Senhor Vereador Rogério da Silva, interveio para sugerir que essa consulta seja feita não só relativamente à prioridade da construção da rua, mas também relativamente ao respectivo traçado.-----

O Senhor Vereador Ferraz da Silva tomou a palavra para dizer que se a estrada não for útil para os Bombeiros, não deve ser construída.-----

A Senhora Vice-Presidente disse que na sua opinião deveria ser ouvida a Junta de Freguesia e a Direcção dos Bombeiros.-----

O Senhor Vereador Breda Marques interveio, concordando que seria prudente ouvir a Direcção dos Bombeiros, bem como o Presidente da Junta de Freguesia, no sentido de encontrar a melhor solução para o traçado e averiguar sobre a pertinência e necessidade da obra.-----

Colocada à votação a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade, ficando em consequência suspenso o processo para construção da obra em referência.-----

2)ARQUIVO MUNICIPAL DE MEALHADA:

TRABALHOS A MAIS - A Câmara Municipal analisou as informações do Senhor Fiscal da Obra e do Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais, datadas de 27/12/2004 e 29/12/2004, respectivamente, sobre trabalhos a mais na obra mencionada em epígrafe, e deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a realização dos trabalhos a mais, no valor de 1.110,00 € (mil cento e dez euros) + I.V.A.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cristina Maria Simões Olívia, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, subscrevo e assino.-----
